



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

“O coração do homem planeja o seu caminho,
mas o Senhor lhe dirige os passos.”
Provérbios 16:9

PATRICK DA SILVA OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, vem propor que, após aprovação no Plenário desta Casa de Leis, seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSOS** à 1ª Igreja Batista da Praia da Costa, Pr. Presidente Evaldo Carlos dos Santos, em reconhecimento aos 34 anos de dedicação, fé, compromissos e extraordinário trabalho social que essa instituição vem realizando em nossa comunidade.

Ao longo dessas mais de três décadas, esta instituição tem sido um verdadeiro pilar de esperança e solidariedade na nossa comunidade, promovendo ações sociais, atividades espirituais e serviços que beneficiam todas as idades e segmentos da população. O trabalho realizado pela Igreja Batista da Praia da Costa fortalece os valores de solidariedade, amor ao próximo e compromisso com o bem-estar social, refletindo os ensinamentos cristãos e contribuindo para o crescimento espiritual e social de Vila Velha.

Desta forma, conclamo aos meus Pares a aprovação da presente Moção de aplausos e reconhecimento, fazendo consignar nos Anais da Câmara Municipal de Vila Velha a nossa homenagem e gratidão.

Vila Velha, ES, 03 de junho de 2025.

Atenciosamente,

PATRICK DA GUARDA
Vereador – PL

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha
ES - CEP: 29100-290 - Tel.: (27) 3219-6971



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003500310030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PATRICK DA GUARDA** em **03/06/2025 14:38**

Checksum: **79D0957456D43D57184F24FE48822BEB16402D4B4B3650771492313F7D9E203A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.